

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Concorrência nº 004/2019

Processo nº 096/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a construção do Centro de Distribuição e Armazenagem do Senac Rio Grande do Norte, situado na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, nº 534, Alecrim, Natal/RN, com área construída de 692,35m², contemplando áreas de pavimentação externa para estacionamento, carga e descarga de mercadorias, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, conforme Resolução Senac nº 958/2012.

RECORRENTE: PLANO A SERVIÇOS EIRELLI.

RECORRIDO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE

RECORRIDO: COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP.

DECISÃO

CONSIDERANDO a redação do art. 23 da Resolução Senac nº 958/2012 e na forma do Edital da Concorrência nº 004/2019;

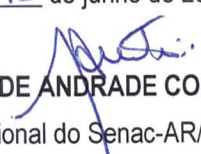
CONSIDERANDO a análise da peça recursal e contrarrazões realizada pela Comissão Especial de Licitação do Departamento Regional do Senac Rio Grande do Norte, designada através da Ordem de Serviço nº 004/2019, de 28 de março de 2019, e seus fundamentos, que desde já integram este julgamento;

CONSIDERANDO o teor do parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento Regional, colacionado aos autos do Processo nº 096/2019, que deu origem ao certame em referência,

DECIDO:

Receber o recurso da licitante PLANO A SERVIÇOS EIRELI., para, no MÉRITO, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão da Comissão Especial de Licitação quanto a HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE VENCEDOR à empresa COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Natal, RN, 13 de junho de 2019.


GILBERTO DE ANDRADE COSTA

Presidente do Conselho regional do Senac-AR/RN, em substituição